**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 127 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, on-line, de forma híbrida, através da plataforma Zoom.**

Às nove horas e dezesseis minutos do dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e vinte e sete. Presentes de forma presencial a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JANETE SUELI KRUEGER, LARISSA MOREIRA, MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI**, **RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS, ROSANA SILVEIRA** e **SILVYA HELENA CAPRARIO.** Presentes de forma virtual os senhores Conselheiros Estaduais **FÁRIDA MIRANY DE MIRA, GABRIELA FERNANDA GRISA, GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, JOSÉ ALBERTO GEBARA, JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE** e **VALESCA MENEZES MARQUES.** Presentes também, de forma virtual,a Conselheira Federal **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** e o Coordenador do CEAU-CAU/SC **RONALDO MATOS MARTINS.** Presentesos empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA**, o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA** e o Advogado **CÍCERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR,** ea Coordenadora de Tecnologia e Sistemas da Informação **MARIA CÉLIA FONSECA.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, a Presidente apresentou a pauta da reunião, propondo a retirada do subitem **5.6**. **Apresentação da ASCOP (Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina),** pela impossibilidade de presença de representante da Associação; e a inclusão como extra pauta do item **6.7. Solicitação de Apoio Institucional do Núcleo Catarinense de Decoração.** A Presidente registrou a presença da Conselheira **JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE**, da Conselheira Federal **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** e do Coordenador do CEAU-CAU/SC **RONALDO MATOS MARTINS.** Sem manifestações, a pauta foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca. No item **4. Discussão e Aprovação da ata da 126ª Reunião Plenária Ordinária,** a Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. A Conselheira Valesca solicitou para que no início da ata, onde são expostas as presenças e ausências, fosse incluído o nome da Conselheira Federal Suplente Vânia Stephan Marroni Burigo, pois estava presente desde o início da reunião. O Secretário Jaime sugeriu à Presidente prosseguir com a pauta enquanto efetuava as alterações no texto conforme as sugestões apresentadas para após retornar a esse item de pauta e realizar a votação. A Presidente concordou com a sugestão e prosseguiu com a pauta. No item **5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC**, o Coordenador Ronaldo informou que a próxima reunião ordinária do CEAU-CAU/SC aconteceria no dia vinte e sete de maio, enfatizando que entre a última e a presente reunião plenária não houve reunião do Colegiado. Em seguida expôs algumas tarefas que estavam sendo preparadas para a próxima reunião: Carta dos Presidentes, elaborada à nível nacional pelo CAU/BR e entidades, sendo que o CEAU-CAU/SC efetuará uma “customização” à nível estadual; Acompanhamento da evolução do Projeto de Lei relativo à M.E.P – Microempresa Profissional, de autoria da Deputada Erika Kokay, lançado oficialmente no dia vinte e sete de abril, destacando que o CEAU-CAU/SC e a AsBEA/SC estavam apoiando o referido Projeto de Lei. Após, comunicou que a próxima reunião será ampliada, com a participação das entidades mistas estaduais, com as quais o Colegiado estava visando uma aproximação a fim de “criar” pautas para os profissionais dessas entidades. Expôs que foi feito um chamamento nas mídias sociais, mas até o presente momento nenhuma entidade tinha entrado em contato. Falou que o CEAU-CAU/SC entrou em contato com oito entidades já conhecidas e que uma delas, a AREA-TB, havia se interessado e preenchido o cadastro. Acrescentou que foi feito contato com a ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas e ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo a fim de verificar a disponibilidade de algum representante estadual para participar da reunião ampliada do dia vinte e sete de maio. No item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões Ordinárias**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete expôs que as análises dos processos ético-disciplinares estavam seguindo em um bom ritmo e comunicou que a CED-CAU/BR estava trabalhando intensamente na análise da Resolução nº 143. Por fim, comunicou que no fim do dia participaria de reunião com o Advogado Cícero, Assessor da CED-CAU/SC, para tratar desse assunto. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** o Coordenador Gogliardo informou que na última reunião a comissão procedeu com a análise de registros profissionais definitivos e provisórios diante de uma nova sistemática de protocolo, na qual é verificada a regularidade dos reconhecimentos de cursos, tendo em vista que é a única e explícita exigência para os registros profissionais. Expôs que na penúltima reunião ocorreram dúvidas relacionadas a alguns registros e que foi feito trabalho de levantamento junto às instituições de ensino e e-Mec, solicitando apoio à CEF-CAU/BR sobre os cadastros. Disse que algumas instituições já responderam prontamente, entretanto, outras delas ainda não tinham se manifestado e que o CAU/BR não respondeu a tempo sobre as atualizações de cadastro. Com relação ao regulamento da “Premiação Acadêmica”, comunicou que a comissão apreciou e aprovou sua versão final considerando as sugestões apresentadas na última plenária no sentido de tornar necessário que todos os professores estivessem quites para poder fazer jus a eventual premiação sem prejudicar a participação dos estudantes. Após, noticiou que foram apresentados estudos para a marca visual da “Premiação Acadêmica”, sendo que os membros da CEF-CAU/SC solicitaram um aprimoramento dos mesmos, pois não estavam atendendo plenamente às expectativas. Informou que o CAU/RS divulgou nas diversas mídias campanha pública de alerta à sociedade e aos profissionais, relacionada às deficiências do ensino EaD, ressaltando que a campanha é considerada ousada, porém necessária e direta. Por fim, sugeriu ao CAU/SC apoiar a campanha do CAU/RS ou criar sua própria campanha, haja vista que a qualidade do ensino repercute diretamente no exercício profissional e diz respeito a todo o Conselho. A Conselheira Fárida lembrou que recentemente o Projeto de Lei nº 1171/2019, o qual inclui na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394) proibição da educação à distância nos cursos de graduação da área da Saúde, das Engenharias e da Arquitetura e Urbanismo, ganhou parecer favorável Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Coordenadora Eliane informou que a comissão teve seus trâmites habituais e que ela e o Coordenador Adjunto Henrique Rafael de Lima participaram do "Iº Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs", no Rio de Janeiro, destacando que foi bastante interessante no sentido de poder conviver com as diferenças e semelhanças dos demais estados. Disse que foi dada continuidade com grupos de trabalho decorrentes do Fórum e que o CAU/SC está em dois grupos: fiscalização e atribuições profissionais, e acrescentou que estava sendo feito levantamento para o próximo Fórum, a ser realizado em Brasília. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Coordenador Maurício mencionou que as informações contábeis do ano de dois mil e vinte e um seriam discutidas em item de pauta específico da presente reunião. Informou que a comissão estava desenvolvendo campanha de conscientização em função da inadimplência, ressaltando que foi observada a necessidade de um melhor alinhamento de orientação inclusive com as instituições de ensino superior em relação aos egressos e também com os profissionais, haja vista que por vezes há esquecimento em suspender ou interromper o registro profissional e o Conselho não tem como abrir mão da receita em função da responsabilidade fiscal. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo, com relação ao assunto levantado pelo Conselheiro Maurício, ressaltou a importância do registro de responsabilidade técnica em arquitetura de interiores, no sentido de fiscalizar o exercício da profissão. Também destacou a fala da Conselheira Fárida, em termos de atualização da legislação federal e reiterou o dito pelo Conselheiro Gogliardo no que diz respeito ao EaD, sugerindo à CEF-CAU/SC ampliar essas campanhas para muito além de *banners* eletrônicos pois acabam sendo de conhecimento apenas dos profissionais e não da sociedade como um todo, considerando importante a veiculação desse tipo de campanha por meio de *outdoors.* O Conselheiro Gogliardo ressaltou que a campanha do CAU/RS foi veiculada nos principais jornais, rádios e televisão do Rio Grande do Sul. Posteriormente, o Coordenador Rodrigo relatou que na última reunião da CPUA-CAU/SC o Conselheiro Douglas comentou sobre sua participação em reunião do Plano Diretor do Município de São José. Expôs que foi deliberado acerca de representações regionais no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Araquari e Comissão de Mobilidade e Arquitetura Sustentável de Joinville. Logo após, falou que foi discutida parceria com a UFSC (Plataforma Ecossistemas das Cidades), a qual envolvia questão de cunho legal de transferência de recursos para contratação de estagiários, acrescentando que foi realizada reunião virtual com o Professor proponente, sendo que foi decidido que não seria possível a transferência de recursos financeiros por parte do Conselho. A Presidente retificou a fala do Conselheiro Rodrigo, explicando que ocorreria a transferência de recursos, porém não no formato de pagamento a bolsistas. O Conselheiro Rodrigo disse que foi alocado o valor de vinte mil reais e que o projeto teria como “produto” um *e-book* ou algo semelhante*,* que poderá ser compartilhado com os profissionais. Depois, falou que foi discutido acerca do detalhamento; planos de trabalho; integração com o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, bem como sobre manifestação relativa ao processo de revisão do Plano Diretor de Florianópolis, destacando que foi um documento pontual e genérico, produzido a “várias mãos”, que valha para todas as cidades do estado de Santa Catarina, focado no rito e no trâmite, não nos conteúdos de cada cidade. Em seguida, informou que a comissão lançou a “Campanha Obra Regular”, destacando que a ideia seria solicitar apoio e realizar campanhas externas. Por fim, falou que foi discutido como item extra pauta a exigência do uso de *softwares* BIM pelas prefeituras municipais nas análises de projetos, relatando que o Conselheiro Douglas trouxe uma experiência muito interessante a respeito do assunto. A Presidente retomou o assunto relativo à parceria com a UFSC, explicando que quando existe a figura do bolsista há necessidade de ter uma instituição que possa fazer o aporte financeiro, sendo necessário haver um acordo tripartite, que não foi o caso, por isso não foi possível fazer transferência com esse objetivo. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Rosana informou sobre a participação da comissão no Seminário “Arquitetura para os outros 93%”, realizado de sete a nove de abril, em Brasília/DF, no qual ocorreram palestras relacionadas à ATHIS na política pública e no empreendedorismo de ATHIS. Acrescentou que foi realizada visita à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e que ocorreram palestras relativas ao déficit habitacional real do Brasil. Falou que a CATHIS-CAU/SC novamente teve um “espaço” no Colegiado da FECAM para mostrar a lei da ATHIS como política pública e sua escrituração e informou que foi assinado Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Após, com relação ao “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, disse que estavam sendo feitos os ajustes e que serão proferidas palestras pela Arquiteta e Urbanista Cláudia Pires e no dia seguinte, serão realizadas oficinas. Ao final, comunicou que a FECAM encaminhou Nota Técnica relativa a políticas públicas, com a estruturação da política no âmbito municipal, para contribuições da comissão. No **Relato da Comissão Temporária de Patrimônio,** a Coordenadora Silvya comunicou que a comissão solicitou à presidência o levantamento de custo de adaptação para uso imediato do imóvel e desocupação da sede atual; consulta de viabilidade junto à prefeitura; e consulta à Superintendência do Patrimônio da União – SPU/SC e município sobre a existência de imóvel para cessão. Acrescentou que foi solicitado à assessoria da comissão dar andamento às contratações dos laudos aprovados pelo Plenário: Termo de Referência de contratação de laudo de verificação de patologias e orçamento de medidas corretivas - contratação foi efetuada e o serviço está em andamento; Termo de Referência de contratação de avaliação - contratação junto à Caixa Econômica está em andamento. Expôs que para a reunião do dia dezoito de maio o objetivo da comissão será verificar o *status* das demandas e analisar a documentação da segunda etapa do edital que deverá ser entregue pelo proprietário do imóvel. No item **5.3. Relato da Presidência**, a Presidente informou que no último mês participou de várias reuniões importantes, dentre elas com a FECAM, cujo objetivo primário foi levar ao conhecimento do novo Presidente, Jorge Luiz Koch, o Termo de Cooperação entre o CAU/SC e a FECAM, mas também foi tratado sobre parceria para o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” e ações relacionadas à ATHIS, sendo que a FECAM é um dos apoiadores do Congresso. Após, informou sobre sua participação em reunião com o Prefeito de Chapecó João Rodrigues e com o Secretário de Obras de Planejamento e Desenvolvimento Valmor Scolari, ressaltando que foi levado ao conhecimento o Termo de Parceria em ATHIS, efetuado na gestão passada, e comunicou que a Prefeitura de Chapecó está com um Projeto de Lei específico para ações relacionadas à ATHIS. Depois, informou sobre reunião com o Prefeito Topázio Neto para assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a prefeitura municipal de Florianópolis para ações de ATHIS. Comunicou sobre sua participação no lançamento do *roadmap* para a questão de aprovação do Plano Diretor de Florianópolis realizado no dia no dia doze de maio, ressaltando que o Prefeito disse que a intenção é de aprovar o Plano Diretor ainda no presente ano. Em seguida informou sobre o “Seminário de Fiscalização” que será realizado em Vitória, na próxima semana e disse que a intenção do Conselho será trazer e compartilhar experiências. Também falou que na presente data participaria de reunião da Pesquisa Nacional BIM para ter um cenário nacional de maturidade BIM. Por fim, noticiou que participaria junto à Conselheira Carla Back da etapa de Blumenau do “Ciclo de Oficinas de Ideias: Arquitetura e Urbanismo Pós Pandemia, A Ressignificação Das Cidades e Edificações”, evento do IAB/SC e que ainda no mês de maio participaria do “Fórum dos Presidentes” e da Plenária Ampliada do CAU/BR, ambos em São Paulo. O Conselheiro Rodrigo ressaltou a importância da evolução do Conselho na interlocução com a sociedade civil e outras instituições, em especial com a FECAM e parabenizou a capacidade de contato da atual presidência com a federação. Falou que a CPUA-CAU/SC levantou a questão de tentar trabalhar para padronizar a aprovação de projetos de exercício profissional nos municípios, por meio da FECAM. Após, pontuou que a reunião da qual a Presidente participou com o Prefeito Topázio era “fruto” de um trabalho iniciado pelo Presidente em Exercício do IAB/SC, Arquiteto e Urbanista Ângelo Arruda em dois mil e dezoito, nas oficinas de coleta de informação pública para elaboração do Plano Diretor que hoje está em discussão. Por último, no âmbito da CATHIS-CAU/SC, solicitou à Presidente a emissão de correspondência em especial para as prefeituras do sul do estado, atingidas recentemente pelas cheias, ressaltando a importância da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, haja vista que a grande maioria das famílias atingidas habitam a periferia da cidade. A Presidente lembrou que existe um tempo reservado para informes ao final da reunião e que todos estavam solidários com a questão de Tubarão, divulgada nas mídias. No item **5.4. Relato da Conselheira Federal,** a Conselheira Federal Daniela iniciou o relato expondo que a rotina no CAU/BR é bastante ativa e nem sempre consegue estar presente nas reuniões plenárias, porém destacou que quando não é possível sua participação, a Conselheira Federal Suplente Vânia Burigo consegue apresentar o trabalho que está sendo desenvolvido. Em seguida, enfatizou a importância de aproveitar o momento para ter bastante atenção às possibilidades de alinhamento haja vista que os projetos estão em curso e as comissões organizadas. Disse que o presente ano é muito especial por se tratar de um ano de eleições e que iniciaria a pauta falando sobre a agenda política do CAU/BR em defesa das cidades, do planejamento urbano e da qualidade do trabalho do Arquiteto e Urbanista. Expôs que existe uma agenda de articulação colocada para esse trabalho, sendo que na última plenária do CAU/BR foi discutida estratégia de como articular essa rede para que a carta chegue aos candidatos e seja possível realizar uma aproximação e visibilizar a urgência que é a pauta das cidades. Informou que no mês de maio estava sendo estruturado o “maio da arquitetura” e por isso na semana da próxima plenária ampliada, a ser realizada nos dias vinte e cinco e vinte e seis de maio, em São Paulo, ocorrerão várias atividades, encontrando com várias temáticas a defesa do ensino de arquitetura, ATHIS e planejamento urbano. Acrescentou que seria um ato político de lançamento da carta com a presença de várias instituições e a ideia é que esse evento seja voltado à sociedade para debate e defesa da carta, destacando que será um evento nacional, o qual contará com a presença dos presidentes, conselheiros e várias instituições estratégicas. Informou que além dessa agenda, foi estruturado um *hotsite* com todo o conteúdo que o CAU/BR defende e material para abrir esse diálogo com a sociedade. Seguidamente, disse que ouviu a fala do Coordenador do CEAU-CAU/SC sobre a agenda do CEAU ampliado e disse achar fundamental de até o mês de junho realizar uma reunião para organizar essa agenda e entender como o CAU/SC vai se articular e contribuir com essa rede. Comunicou que no dia vinte e dois de junho ocorrerá o “Seminário Legislativo” na Câmara dos Deputados, o qual contará com o apoio de várias comissões e será o segundo ato nacional para divulgação da carta e das pautas que o CAU/BR está colocando para debate, convidando todos os conselheiros a acompanharem essas atividades. Em seguida, disse que a CPP-CAU/BR tem um grupo de trabalho focado na revisão da Tabela de Honorários, na questão do BIM e que estava realizando vários eventos em conjunto com a CPUA-CAU/BR. Falou que existe um grupo trabalhando a questão da eficiência tecnológica na aprovação de projetos e ressaltou a importância de que a CPUA-CAU/SC e a CEP-CAU/SC se integrem com essas comissões para um debate ampliado. Depois, disse que estava muito feliz em saber sobre o momento de resgate dos convênios estruturados ao longo das outras gestões, destacando que a FECAM tem um papel fundamental. Também ressaltou a importância do projeto da Plataforma de Georreferenciamento Integrado – PGI, estruturado pela equipe de Santa Catarina. Destacou o momento em relação ao SICCAU, sobre a revisão da normativa da fiscalização e a importância que foi a participação dos técnicos na revisão e atualização da legislação, que vai impactar nos procedimentos das fiscalizações dos estados. Posteriormente, expôs o resultado do trabalho ao longo do edital de ATHIS, observando que vinte e uma propostas foram contempladas e também a estruturação do projeto “Mais Arquitetos”, que reúne todas as boas práticas do CAU/BR, que conseguiu estruturar um programa para nortear os próximos passos. Disse que nesse mês a experiência do CAU/BR estava sendo levada para Madrid, a convite da União Internacional dos Arquitetos, com o intuito de compartilhar as experiências do Brasil. Falou que em resumo, o projeto “Mais Arquitetos” organiza e sistematiza todas as ações e já está estruturado de maneira *online.* Sobre a questão do EaD, disse, após acompanhar os informes, estar plenamente de acordo, destacando a necessidade de estar presente nas várias frentes para dar conta da “mudança de chave” haja vista que requer um trabalho difícil, de convencimento, sendo que a partir do momento que se torna possível realizar um trabalho interno na Câmara dos Deputados e avança politicamente na estrutura, é fundamental que a sociedade seja estimulada e informada das ameaças decorrentes. Declarou que na lógica do “CAU Compartilha”, talvez não seja necessário criar uma campanha específica do CAU/SC, mas talvez, apoiar e replicar a campanha do CAU/RS, e com isso criar uma rede e abrir diálogo com a sociedade, ganhando tempo. Após, informou que o projeto da “Câmara Temática”, o qual está sendo estruturado junto à COA-CAU/BR, estava sendo ampliado nacionalmente a fim de possibilitar os fóruns nacionais. Também falou sobre o projeto “CAU Compartilha”, o qual está sendo defendido na CPFI-CAU/BR, que vem de encontro à revisão das desigualdades dentro do CAU, relatando que gostaria de estimular o CAU/SC a rever quais são os projetos que poderiam ser inseridos nessa rede para fortalecimento como um todo. Por fim, se colocou à disposição para construção das agendas. No item **5.5. Informes sobre o Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo,** o Gerente João apresentouo *roadmap* do Congresso, destacando o plano dos encontros e a jornada do participante. A Presidente mencionou as datas e cidades de realização das etapas. Após, expôs que o evento seria realizado nos dias dois e três de junho, de maneira híbrida, sendo presencial na cidade de Criciúma e virtual, com transmissão ao vivo, pelo canal do CAU/SC, no *Youtube.* Depois apresentou a programação prevista para os dois dias de Congresso. A Conselheira Janete questionou se a programação se repetia em todos os eventos. A Presidente disse que se tratavam de eventos com programações únicas. No item **6. Ordem do Dia**, a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Julgamento do relatório e voto do Processo Ético-Disciplinar de nº 454867/2016 - relatora cons. Rosana Silveira (Origem: CED-CAU/SC),** o Advogado Cícero explicou como seriam os ritos relacionados aos processos éticos-disciplinares e deu orientações sobre como devem ocorrer os julgamentos. A Presidente apresentou os nomes do denunciante e do denunciado, questionando se havia impedimento ou suspeição. Não houve manifestação. Após, declarou aberto o julgamento do processo, que transcorreria com fundamento no Artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010, Artigos 76 a 78, do Regimento Geral do CAU, Artigos 68 e 69 do Regimento Interno do CAU/SC e Artigo 50 e seguintes da Resolução CAU/BR nº 143/2017, não devendo haver, neste ato, qualquer manifestação de cunho pessoal por parte dos integrantes do Plenário do CAU/SC, principalmente quanto à figura do conselheiro relator, devendo os votos serem proferidos baseados apenas na matéria fática e probatória constantes dos autos dos respectivos processos ético-disciplinares e na legislação vigente. A conselheira relatora Rosana Silveira explicou, em resumo, que a proprietária de imóvel protocolou um pedido de regularização de edificação na prefeitura municipal de Chapecó, apresentando projetos do denunciado com informações falsas, sendo que a planta de situação omitiu edificação existente no imóvel, além de ter constado falsamente como “área permeável” uma área com edificação. A Conselheira Rosana destacou que foram colocados os projetos falsos e que a prefeitura veio a aprovar esse fato. Disse que o Ministério Público prestou esclarecimentos e o denunciado continuou sem apresentar defesa. Acrescentou que a CED-CAU/SC levou a questão adiante. Após, efetuou leitura da fundamentação e do voto, no sentido de aplicação da sanção ético-disciplinar de multa de quatro anuidades. A Presidente perguntou se havia algum questionamento à relatora. O Conselheiro Rodrigo questionou qual era o tamanho da área da obra que infringiu a legislação. A Conselheira Rosana disse que nos autos não constavam a área, mas disse que se tratava de uma edificação já existente, sendo que o profissional a omitiu. A Conselheira Janete perguntou se a denúncia, independentemente da área, não havia permitido que fosse feito o *habite-se* de todas as edificações do prédio. A Conselheira Rosana explicou que o profissional conseguiu aprovar o projeto na prefeitura, que posteriormente reviu o caso. A Conselheira Larissa questionou até que ponto o erro foi do profissional ou do cliente e por que chamou atenção do Ministério Público. O Advogado Cícero esclareceu que foi por conta de o fato ter sido reputado como falsidade ideológica. Sem mais manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca. Após, a Presidente retomou o item **4. Discussão e Aprovação da ata da 126ª Reunião Plenária Ordinária,** para votação da ata que foi alterada conforme as sugestões apresentadas pela Conselheira Valesca anteriormente. O Secretário Jaime efetuou leitura da parte alterada da linha treze a linha quinze, conforme segue: “*Presente também, de forma virtual, a Conselheira Federal Suplente VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO e o Coordenador do CEAU-CAU/SC RONALDO MATOS MARTINS”.* A Presidente questionou à Conselheira Valesca se a redação apresentada atendia a sua sugestão de alteração. A Conselheira Valesca concordou com as alterações e sugeriu que fosse adotada como modelo para as próximas atas, bem como para as súmulas das reuniões de comissões. A Presidente encaminhou a ata para votação que foi aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Valesca e ausências das conselheiras Juliana e Silvya. No item **6.2. Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis (origem: CPUA-CAU/SC) – com apresentação de relatório e voto vista da Conselheira Fárida M. de Mira,** o Coordenador da CPUA-CAU/SC, Conselheiro Rodrigo, explicou que havia lido a manifestação na 126ª Reunião Plenária Ordinária. Após, com o intuito de relembrar o conteúdo da carta, a Conselheira Janete, Coordenadora Adjunta da CPUA-CAU/SC, efetuou leitura da propostaoriginal da comissão. A Conselheira Fárida observou que o relatório de vista foi elaborado com base em quatro arquivos, os quais foram inseridos na INTRANET, sendo eles: Nota do IAB/SC; Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Santa Catarina; Documento dos técnicos da Prefeitura; Nota do IBDU – Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. Expôs que de maneira geral estava de acordo com o conteúdo da carta, porém, discordou do penúltimo parágrafo, no qual são colocadas questões que não condizem com a realidade. Em seguida efetuou leitura do seu relatório e voto fundamentado. Depois, ressaltou que em seu entendimento o CAU/SC não deveria concordar com os vários problemas que aconteceram durante todo o processo, que vem ocorrendo durante anos na região de Florianópolis e que não compactue com as inverdades apresentadas. Expôs, portanto, que defende a substituição somente do penúltimo parágrafo, o qual está em desacordo com todo o processo e principalmente para que os demais municípios tenham uma referência idônea em Florianópolis. A Presidente agradeceu pelas contribuições técnicas apresentadas e lembrou que o tempo estava limitado a duas manifestações de até três minutos para cada matéria. O Conselheiro Rodrigo disse que a carta apresentada pela comissão não contrariava os trâmites e legalidade e não entrava em mérito. Ressaltou que concordava com os vários argumentos expostos pela Conselheira Fárida, mas enfatizou que a lei do Estatuto da Cidade regulamenta o prazo em até dez anos para revisão dos Planos Diretores e não dez anos. Em seguida, a Conselheira Janete falou que a revisão efetuada pela Conselheira Fárida foi muito válida e que a revisão do Plano Diretor de Florianópolis vinha gerando polêmica. Destacou que a revisão deve ser feita em até dez anos e achou muito válido o de Florianópolis ter sido revisado previamente. Quanto à questão das reuniões, disse que muitas vezes as pessoas não participam. Em relação à carta elaborada pela CPUA-CAU/SC, ressaltou a importância de seu conteúdo ser atemporal, com o intuito de não a tornar ultrapassada. Ao final, expôs que as discussões são sempre muito saudáveis e que a população deveria se manifestar e acionar o Ministério Público, sendo sempre mais válida e assertiva. A Conselheira Fárida respondeu ao Conselheiro Rodrigo que sabia sobre o prazo para revisão dos Planos Diretores e frisou que no parágrafo sugerido por ela é solicitado o mesmo que o Ministério Público solicita, no sentido de ser necessário apresentar justificativa. Expôs que na carta é colocada, em particular, a questão do Plano Diretor de Florianópolis e que o manifesto não poderia conter as inverdades colocadas com relação ao assunto. Ressaltou que o Conselho não poderia compactuar com todas essas questões errôneas colocadas. Com relação à participação popular, disse que a população tem o direito de participar das discussões e que o faria se fosse devidamente convocada para tais. Ao final, disse que a manifestação da CPUA-CAU/SC coloca esse processo como legítimo, sendo que não foi. A Conselheira Valesca destacou que na própria lei do Estatuto da Cidade é mencionada a necessidade de haver uma justificativa para a revisão do Plano Diretor antes dos dez anos. Logo após, mencionou a necessidade de a prefeitura ter um rito formal de “inauguração” do processo de revisão, o qual deve ser participativo, e disse seguir a sugestão da Conselheira Fárida, no sentido de não tratar somente de um município catarinense, sugerindo aos membros da CPUA-CAU/SC refletirem sobre isso antes de publicar a manifestação original, defendida pelo Conselheiro Rodrigo. Por fim, solicitou à comissão levar em consideração a ética profissional dos Arquitetos e Urbanistas que trabalham com o planejamento urbano e regional em Santa Catarina. A Conselheira Juliana reforçou as falas das Conselheiras Fárida e Valesca a respeito da importância dessa alteração. Disse que os movimentos populares de Florianópolis participam ativamente das discussões, mas muitas vezes são impedidos, como no caso em que as reuniões são realizadas em horário comercial, locais de difícil acesso ou quando ocorrem todas ao mesmo tempo, no mesmo horário. Após, a Conselheira Janete julgou importante incluir na manifestação da CPUA-CAU/SC parte da sugestão apresentada pela Conselheira Fárida, conforme segue: *“...devem ser apresentados estudos técnicos que avaliem o impacto das alterações propostas nos distritos quanto à infraestrutura, meio ambiente e paisagem; deve ser consultado o corpo técnico da Prefeitura Municipal...”.* O Conselheiro Maurício disse que as pontuações da Conselheira Janete foram bastante relevantes em relação ao “equilíbrio” da carta, mencionando que tanto a questão genérica, como a questão específica poderiam prejudicar em certos pontos. A Conselheira Fárida disse não ter entendido qual seria a proposta da Conselheira Janete. Logo após, a Conselheira Janete explicou sobre sua proposição, mas disse que foi orientada sobre a impossibilidade de inserção da frase específica haja vista que para isso seria necessário pedir vistas da matéria e se o fizesse estaria em desacordo com o que tinha defendido, sendo assim retirou o pedido de inclusão solicitado anteriormente. A Conselheira Gabriela julgou extremamente necessária a troca do penúltimo parágrafo conforme sugerido pela Conselheira Fárida, haja vista que a prefeitura e o Ministério Público já haviam assinado Termo de Ajuste de Conduta no qual ambos os órgãos concordaram que o processo estava “viciado”. A Conselheira Juliana, reforçando a fala da Conselheira Gabriela, questionou se o Conselho realmente endossaria algo que a própria prefeitura e Ministério Público concluíram não ser por esse canal. Questionou caso os conselheiros não estivessem de acordo com a versão apresentada pela Conselheira Fárida, se havia possibilidade de retirar o item de pauta e ser tratado na próxima reunião, com uma nova versão. A Presidente explicou que haviam duas opções para votação: carta com o parágrafo alterado em razão do voto vista da Conselheira Fárida e carta original da CPUA-CAU/SC. A Conselheira Valesca sugeriu que fosse incluído na manifestação o trecho: *“...devem ser apresentados estudos técnicos que avaliem o impacto das alterações propostas nos distritos quanto à infraestrutura, meio ambiente e paisagem; deve ser consultado o corpo técnico da Prefeitura Municipal*...”, conforme sugestão apresentada anteriormente. Logo depois, pediu vistas da matéria em questão, conforme o Artigo 58 do Regimento Interno e questionou se poderia apresentar seu voto vista na presente reunião. O Secretário Jaime disse que poderia ser apresentado preferencialmente na mesma plenária, mas ressaltou que ficaria a sua escolha apresentar na presente reunião ou na subsequente. A Conselheira Valesca optou por apresentar o voto vista na presente reunião por conta da necessidade de esclarecimentos sobre processos participativos de Plano Diretor. No item **6.3. Informações Contábeis do ano de 2021 (origem: Deliberação nº 010/2022-COAF-CAU/SC e anexos),** oGerente Filipe explicou que o assunto faz parte da prestação de contas anual do CAU/SC, destacando que é determinada a aprovação tanto pela COAF-CAU/SC quanto pelo Plenário, junto da auditoria independente e do relatório de gestão anual. Relatou que a ideia era apresentar os números alcançados pelo CAU/SC relativos ao ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, lembrou que todos os lançamentos contábeis são feitos inicialmente em parceria com a Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC, com a assessoria contábil contratada e auditoria do CAU/BR, que tem sua assessoria contábil contratada. Expôs que o documento apresentado em tela (Relatório Contábil CAU/BR nº 26/2022) foi elaborado pela assessoria contábil contratada pelo CAU/BR e enfatizou que já havia passado por todos os passos iniciais, sendo que já havia passado pela COAF-CAU/SC e agora estava no último passo: o Plenário do CAU/SC. Após, apresentou os dados do relatório supracitado e ao final mencionou que a conclusão do relatório foi no sentido de que não foi contatada nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do Exercício de 2021 do CAU/SC, e que a prestação de contas estava em condições de ser analisada pela auditoria interna do CAU/BR. O Gerente Filipe observou que o alto *superávit* foi decorrente de alguns fatores: excesso de arrecadação; não execução do que era pretendido em sua totalidade; economias de operação interna, ressaltando que embora não tenha sido possível executar alguns projetos, outros foram executados de forma mais econômica. A Presidente parabenizou a COAF-CAU/SC e o Gerente Filipe por sempre apresentar de forma transparente todos os relatórios. O Conselheiro Rodrigo destacou que a rigidez com que o Filipe, na condição de gerente, faz e exige dos conselheiros nas prestações de conta, permite aos conselheiros a segurança de aprovar o que estava sendo apresentado. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Henrique, Janete, José Alberto, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca e ausência do conselheiro Gogliardo. No item **6.4. Delegação de competências à CEP-CAU/SC (origem: Deliberação nº 023/2022-CEP-CAU/SC),** o Gerente Técnico Pedro explicou que a deliberação se originou em virtude de existirem muitas dúvidas em como resolver a questão das atividades profissionais quando recebidos questionamentos da sociedade em geral. Após, ressaltou que a proposta da comissão seria que o Plenário delegasse à CEP-CAU/SC a competência para deliberar sobre questionamentos de atividades profissionais de Arquitetos e Urbanistas com caráter terminativo, nos casos em que não restarem dúvidas, haja vista que o encaminhamento ao Plenário nesses tipos de casos atrasaria as respostas aos questionamentos. O Conselheiro Rodrigo perguntou se o Plenário seria informado sobre a tramitação dos assuntos relacionados às atividades profissionais na CEP-CAU/SC. O Gerente Pedro respondeu que seria informado no comunicado da comissão. Após o Conselheiro Rodrigo questionou como ficaria a padronização das competências à nível nacional. A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, respondeu que a comissão elaborou uma lista com dúvidas pontuais, que será encaminhada ao CAU/BR. Sem mais manifestações, a deliberação apresentada foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Henrique, Janete, José Alberto, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca e ausência do conselheiro Gogliardo. No item **6.5. Definição sobre atividades profissionais no âmbito do CAU/SC (origem: CEP-CAU/SC),** o Gerente Técnico Pedro informou que seguindo a orientação do CAU/BR, existia relatório e voto da Conselheira Eliane acerca do assunto, no qual constam todas as deliberações que tratam acerca de restrições. Ao final, efetuou leitura do voto, conforme segue*: “ voto foi favorável pela ratificação dos entendimentos das deliberações, constituindo para o CAU/SC uma listagem de atividades profissionais com restrição ou limitação aos Arquitetos e Urbanistas que deverá ir anexa à deliberação da CEP-CAU/SC a ser tramitada para o Plenário do CAU/SC e enviada ao CAU/BR para manifestação”.* O Conselheiro Rodrigo sugeriu que em caso de falta de resposta por parte do CAU/BR seja emitido documento a cada mês até que seja respondida. A Presidente parabenizou a CEP-CAU/SC e a Gerência Técnica pelo trabalho de compilação apresentado. Sem mais manifestações, a deliberação apresentada foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Gabriela Grisa, Henrique, Janete, José Alberto, Juliana, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca e ausência do conselheiro Gogliardo. Após, a Presidente retomou o item **6.2. Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis (origem: CPUA-CAU/SC) – com apresentação de relatório e voto vista da Conselheira Fárida M. de Mira,** a Conselheira Valesca expôs que tentou redigir um texto conciliatório, entre o proposto pela CPUA-CAU/SC e pelo voto vista da Conselheira Fárida. Relatou que acrescentou um parágrafo, o qual deveria ser inserido antes do parágrafo de fechamento. Após, efetuou leitura do parágrafo proposto: *“ Assim sendo, em processo de revisão da Lei Complementar do Plano Diretor, o Poder Executivo Municipal, que detém a competência constitucional para implementá-lo, deve entre outras ações: apresentar estudos técnicos que avaliem o impacto das alterações propostas nos distritos quanto à infraestrutura, meio ambiente e paisagem; assegurar a participação do corpo técnico da prefeitura municipal; promover ampla comunicação para a população sobre as alterações propostas e seus impactos, através de reuniões nos bairros, além dos outros meios de divulgação dos documentos relacionados ao processo de revisão do Plano Diretor; garantir a efetiva participação da população ao longo do processo; assegurar que o respectivo Conselho da Cidade esteja funcionando regularmente, dentro das determinações previstas na lei que o criou e instalou, ademais de ser consultado quanto à versão da minuta a ser enviada à Câmara de Vereadores”.* O Conselheiro Rodrigo elogiou o texto proposto, entretanto, disse que estava repetindo o texto elaborado pela CPUA-CAU/SC e que não via necessidade de inseri-lo. A Conselheira Valesca discordou e falou que no texto original não estavam claros certos detalhes que os profissionais atuantes em planejamento urbano desejam que a população e autoridades dos poderes judiciário, legislativo e executivo percebam isso. Disse que os conteúdos inseridos nos parágrafos anteriores estavam colocados de maneira muito direcionada para a participação e a valorização do Conselho da Cidade.

Após, mencionou sentir falta de uma indicação clara do que os Arquitetos e Urbanistas que atuam nessa área estão querendo imputar, publicizar, propagandear, para que não haja entendimentos equivocados. Ao final, disse que por se tratar de texto com chancela do CAU/SC, deveria contemplar o que o plenário estava apresentando e não omitir, ressaltando o desejo de um texto conciliador de tudo que foi entendido. Em seguida, a Conselheira Fárida destacou a proposta bastante conciliadora apresentada pela Conselheira Valesca e abriu mão da versão de texto apresentada em seu voto vista. Sem mais manifestações, foram encaminhadas para votação a proposta original da CPUA-CAU/SC, proposta do voto vista da Conselheira Fárida e proposta do voto vista da Conselheira Valesca. Os conselheiros Eliane, Henrique, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya votaram na proposta original da CPUA-CAU/SC. A proposta do voto vista da Conselheira Fárida não recebeu votos. As conselheiras Fárida, Gabriela Grisa, Janete, Juliana e Valesca votaram na proposta do voto vista da Conselheira Valesca. Sendo assim, a proposta original da CPUA-CAU/SC foi aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Henrique, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya. Ressalta-se a ausência do Conselheiro Gogliardo. Depois, a minuta de deliberação da proposta original da CPUA-CAU/SC foi encaminhada para votação, que foi aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya, votos contrários das conselheiras Fárida, Gabriela Grisa, Juliana e Valesca e ausência do conselheiro Gogliardo. No item **6.6. Solicitação ao CAU/BR de prazo mínimo para manifestação em relação a matérias enviadas (origem: CD-CAU/SC),** a Presidente explicou que foi solicitado pelo Coordenador da COAF-CAU/SC para não ter mais solicitações de manifestações com prazos muito curtos, pois essas solicitações do CAU/BR com prazos exíguos estavam impelindo o CAU/SC de enviar as respostas, haja vista a necessidade de consulta ao Plenário. Enfatizou que seriam necessários pelo menos trinta dias para envio das manifestações. Disse que o Conselho Diretor entendeu como adequado observar um intervalo mínimo de sessenta dias entre a data de envio da solicitação de manifestação e a data final do prazo a ser observado, principalmente em relação às matérias que tratam sobre projetos de resoluções. Sem manifestações, a deliberação apresentada foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Gabriela Grisa, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya, abstenção das conselheiras Fárida e Juliana, voto contrário da conselheira Valesca e ausência do conselheiro Gogliardo. A Conselheira Valesca disse que encaminharia e-mail com explicação sobre seu voto contrário à matéria. No item **6.7. Solicitação de Apoio Institucional do Núcleo Catarinense de Decoração,** a Presidente disse que quando foi feita pesquisa pelo CAU/BR no ano passado, se constatou que mais de sessenta e cinco por cento dos profissionais Arquitetos e Urbanistas trabalham com arquitetura de interiores. Falou que em reunião ampliada do CAU/BR levantou a necessidade de aproximação com o mercado de interiores e nessa toada, quando foi recebida a solicitação de apoio institucional para ação integrada de divulgação para o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, entendeu-se ser um passo significativo para um afinamento com o mercado de interiores. Em seguida, apresentou o formulário de solicitação de apoio institucional preenchido pelo Núcleo Catarinense de Decoração, enfatizando que a solicitação consistia em apoio na divulgação pelos meios disponíveis pelo CAU/SC e pelo Núcleo Catarinense de Decoração, bem como autorização para uso da logo do CAU/SC no projeto. A Conselheira Juliana disse ter um “olhar crítico” com a participação do Núcleo Catarinense de Decoração em tudo que se refere ao CAU/SC devido ao histórico, pois a partir de um evento de premiação do Núcleo originaram-se várias denúncias de ofício da própria CED-CAU/SC por motivo tipificado no Código de Ética como propina. Por fim, disse que gostaria que essa discussão fosse mais profunda. A Presidente falou que a ideia da sanção ética é de aprendizagem e se o infrator nunca fosse perdoado a pena não faria sentido. A Conselheira Juliana disse que os punidos foram os profissionais Arquitetos e Urbanistas e não o Núcleo. Sem mais manifestações, o item foi encaminhado para votação e aprovado por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Henrique, Janete, José Alberto, Larissa, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvya, votos contrários das conselheiras Fárida, Gabriela, Juliana e Valesca e ausência do conselheiro Gogliardo. Posteriormente, a Presidente disse que alguns conselheiros tinham compromisso e questionou se a reunião poderia ser encerrada a partir desse momento. Como não houve manifestação contrária, o item **7. Comunicados dos Conselheiros** não foi tratadoe o item **8. Apresentação dos Áreas Internas do CAU/SC,** será tratado na próxima reunião ordinária. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e seis minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, secretária do CAU/SC, com base no vídeo da reunião, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |